



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 12 de outubro de 1.975.

LEI Nº 1.170. DE 12 DE OUTUBRO DE 1.975.

Dá denominação a uma artéria da
cidade (Dr. ALCIDES BELTRÃO).-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'
Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, in-
ciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereado-
res aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. ALCIDES BELTRÃO a ar-
téria que tem início na Rua Pref. Dr. Moises Vianna, é a pri-
meira paralela a direita da Gen. Daltro Filho e finda em fren-
te a terrenos particulares em forma de "cul de sac".

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a man-
dar colocar as placas respectivas, na mencionada via pública,
devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dize-
res: MEDICO E PECUARISTA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de outubro de 1.975.

(As.) Guilherme Bassedas Costa

Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. Irio Noya

Cel. Irio Noya
Secretário Mun. de Administração